

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 019/2014

EM 07 DE FEVEREIRO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE O COMITÊ GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
– FMIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para compor o **Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento – FMIS**, conforme prevê o Art. 2º da Lei nº 1661/2013 de 16 de Outubro de 2013.

PODER EXECUTIVO - GOVERNAMENTAL

Secretaria de Assistência Social

- Mauro Martins Alvarenga – Titular
- Rosenir Salina Franco – Suplente

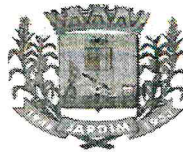
Secretaria Saúde

- Elenir Ximenes Colman - Titular
- Livia Maria Torres dos Santos Silva – Suplente

Secretaria de Finanças

- Dionizia Maidana Dedé
- Aparecida Fonseca Munhoz

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – Não Governamental



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – Não Governamental

Associação de Moradores da Cohab Paraíso

- Walker Martins de Aquino – Titular
- Irineu João Ghizoni – Suplente

Grupo de Convivência Idosos - Conviver

- Zilda Pereira - Titular
- Rosmarin Valério – Suplente

Fundação Padre José Ferrero – Casa do Garoto

- Maria de Lourdes Silva D'Avila - Titular
- Dalva Marques Cabral - Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal

Erney Cunha Bazzano Barbosa
Prefeito Municipal